



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 274 /13 – CCJ

Cria o Conselho Municipal dos Direitos Animais (CMDA), e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 11, a douta Procuradoria desta Casa apontou óbices de ordem legal à sua tramitação.

É o sucinto relatório.

Assiste razão à Procuradoria, pois não pode o vereador criar Conselho, seja de que teor for, para o Executivo, sob pena de rompimento da harmonia e da autonomia entre os poderes e afronta a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade – concluímos pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de outubro de 2013.

**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1066/13
PLCL Nº 019/13
Fl. 2

PARECER Nº 274 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12-11-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Alberto Kopittke
(CONTRA)

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Waldir Canal